



Agrupamento de escolas
Pedro Álvares Cabral



Regimento Interno

Coordenadores de Diretores de Turma

2023/2027

1. O Departamento é constituído por todos os Diretores de Turma do Ensino Básico e Secundário.
2. O Coordenador é designado pelo Diretor do Agrupamento, de entre os professores da escola.
3. Compete ao Coordenador de ciclo em conjunto com os seus membros elaborar o regimento interno.
4. Compete ao Coordenador fazer as convocatórias para as reuniões ordinárias no início do ano letivo, antes do final de cada período ou extraordinárias sempre que sejam necessárias ou a requerimento de pelo menos 1/3 dos Diretores de Turma.
5. As Convocatórias devem ser afixadas na sala de professores com 48 horas de antecedência ou enviada para o email institucional.
6. Poderão ser convocados os representantes dos serviços especializados de apoio educativo (Educação Especial) e o responsável dos Serviços de Psicologia, sempre que sejam tratados assuntos relacionados com a avaliação de alunos de retenção repetida, necessidades educativas ou questões afins, com vista a uma maior cooperação na gestão de recursos e na adoção de medidas pedagógicas.
7. Das reuniões será elaborada a respetiva ata, sendo a mesma secretariada por rotação de entre os seus membros, exceto pelo Coordenador que preside, sendo aprovadas na reunião seguinte e são lavradas em modelo próprio no prazo de 10 dias após a sua aprovação.
8. As reuniões só podem realizar-se com a presença de pelo menos 1/3 dos seus elementos.
9. Todas as deliberações tomadas devem ser por votação, sendo a maioria vinculativa, desde que não contrarie o definido por lei.
10. Compete ao Coordenador de ciclo a distribuição de tarefas a executar para o bom funcionamento do mesmo.
11. Compete ao Coordenador de ciclo assegurar a articulação das atividades das turmas do mesmo.
12. Compete ao Coordenador submeter ao Conselho Pedagógico as propostas dos Diretores de Turma do respetivo ciclo.
13. Os casos não previstos no presente regimento, recorrer-se-á ao Regulamento Interno do Agrupamento e à Lei Geral.

Belmonte, 7 de setembro de 2023

As Coordenadoras dos Diretores de Turma do Ensino Básico e Secundário

(Isabel Santos-2º Ciclo)

(Odília Soeiro-3º Ciclo)

(Patrícia Constantino- Secundário)